



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 730/2024/ASPAR/MS

Brasília, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 457/2024

Assunto: Informações sobre a disponibilização de vacinas atualizadas para as novas variantes da COVID-19.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 48/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 457/2024**, de autoria da **Deputada Duda Salabert - PDT/MG**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a disponibilização de vacinas atualizadas para as novas variantes da COVID-19, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0040836363).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/0040836363/030716/2024-48> / pg. 1

2429152

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 23/05/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040874903** e o código CRC **1D18494A**.

Referência: Processo nº 25000.030716/2024-48

SEI nº 0040874903

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/0040874903> | GET 25000.030716/2024-48 / pg. 2

2429152



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 20 de maio de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 457/2024.**

NUP/SEI Nº 25000.030716/2024-48

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0039871823), que remete ao **Requerimento de Informação nº 457/2024** (0039325060), de autoria da Deputada Federal Duda Salabert (PDT/MG)□, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações “**sobre a disponibilização de vacinas atualizadas para as novas variantes da COVID-19.**”

2. A demanda foi direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que a citada área técnica manifestou-se por meio da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 47/2024-DPNI/SVSA/MS (0040528849), prestando os esclarecimentos no âmbito de suas competências, respondendo objetivamente aos quesitos **1, 2 e 3**, conforme segue:

1. Quais vacinas adaptadas para as novas variantes da COVID-19 estão autorizadas pela ANVISA no Brasil?

Em conformidade com a Lei nº 9.782 de janeiro de 1999, todos os imunobiológicos destinados ao uso em território nacional estão sujeitos ao controle e fiscalização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme previsto na RDC nº 55 de dezembro de 2010, que trata do registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos.

Dos imunobiológicos registrados junto à Anvisa, até 29 de abril de 2024, destacam-se 07 (sete) vacinas com registro definitivo, que atendem aos requisitos estabelecidos quanto à composição de variantes, indicação, apresentação, concentração, forma farmacêutica e via de administração, das quais cito: Comirnaty XBB ≥12 anos (RNA mensageiro sintético - XXB.1.5); Comirnaty XBB ≥5 anos a <12 anos (RNA mensageiro sintético - XXB.1.5); Comirnaty XBB ≥6 meses a <5anos (RNA mensageiro sintético - XXB.1.5); Spikevax XBB (RNA mensageiro sintético - XXB.1.5) e Vacina covid-19 - recombinante (Proteína S [spike] recombinante + adjuvante - XXB.1.5).

2. Quantas doses foram adquiridas para a aplicação em 2024 a prevenção da COVID-19? E de quais vacinas?

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/rocodArquivoTeor=2429152> Despacho COEX/SVSA 001083099 SEI 25000.030716/2024-48 / pg. 3

2429152

O Ministério da Saúde informa que adquiriu, de forma emergencial, para o primeiro semestre de 2024, 12,5 milhões de doses da vacina Covid-19 atualizada para Ômicron-XBB 1.5.

Segundo o Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2024, está prevista a aquisição de 69 milhões de doses de vacina atualizada contra Covid-19. A obtenção e disponibilização destas doses ocorrerá de acordo com a demanda, seguindo diretrizes específicas para grupos prioritários e faixas etárias determinadas.

3. Há previsão de ampliação da vacinação com vacinas adaptadas para as novas variantes da COVID-19 para outros grupos populacionais, além daqueles considerados prioritários?

O Ministério da Saúde (MS), considera que a covid-19 ainda é um problema de saúde pública importante e a vacinação contra a doença deve ser indicada para aqueles com maior risco de infecção e evolução para formas graves da doença.

Conforme recomendado pelo Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE) da Organização Mundial de Saúde, em reunião realizada em setembro de 2023, o Brasil recomenda a vacina periódica para o grupo de maior risco, composto por gestantes e puérperas, trabalhadores da saúde, imunocomprometidos e idosos (60 anos ou mais).

Além disso, o Programa Nacional de Imunização (PNI) adaptou a recomendação da OMS e incluiu grupos com maior vulnerabilidade na realidade brasileira na indicação de vacinação periódica: indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pessoas vivendo em instituições de longa permanência (e seus trabalhadores), pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos), adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e pessoas em situação de rua.

No mais, o Programa Nacional de Imunizações ressalta a importância da vacinação como método mais eficaz para prevenção de casos graves e óbitos causados pela covid-19, principalmente para as crianças e grupos prioritários, mantendo um monitoramento constante e avaliação criteriosa das evidências científicas e do cenário epidemiológico nacional relacionado à doença.

3. Nesse sentido, **assentimos** com a manifestação exarada pela área técnica desta Secretaria, restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/procArquivoTeor=2429152> Despacho: CCLEX/MSA/0010830905 SEI:25000.030716/2024-48 / pg. 4

2429152



Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente, em 20/05/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040836363** e o código CRC **9A9805F2**.

Referência: Processo nº 25000.030716/2024-48

SEI nº 0040836363



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/procArquivoTeor=2429152> SEI 25000.030716/2024-48 / pg. 5

2429152



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 48

Brasília, 24 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 275/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 276/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 287/2024	Deputado Alex Manente
Requerimento de Informação nº 292/2024	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 296/2024	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 298/2024	Deputado Kim Kataguiri
Requerimento de Informação nº 307/2024	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 308/2024	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 321/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 324/2024	Deputado Maurício Carvalho
Requerimento de Informação nº 325/2024	Deputado Ivan Valente
Requerimento de Informação nº 346/2024	Deputado Mauricio Marcon
Requerimento de Informação nº 350/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 356/2024	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 360/2024	Deputado Marcio Alvino
Requerimento de Informação nº 365/2024	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 371/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 390/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 394/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 395/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 415/2024	Deputado Roberto Monteiro Pai

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-1PH-LZVK-TZBU-JLAS

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> (Código Arquivo Teor=2429152)

2429152

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 48 (5070555076)

CEP 25000-030716/2024-48 / pg. 6



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 48

Brasília, 24 de abril de 2024.

Requerimento de Informação nº 419/2024	Deputado Luciano Alves
Requerimento de Informação nº 428/2024	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 429/2024	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 434/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 435/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 436/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 438/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 441/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 443/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 446/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 449/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 451/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 452/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 453/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 455/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 457/2024	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 466/2024	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 469/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 472/2024	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 473/2024	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 493/2024	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 496/2024	Deputado Carlos Henrique Gaguim
Requerimento de Informação nº 502/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 503/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 504/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 505/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 506/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 507/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 508/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 509/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 510/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 511/2024	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-1PH-LZVK-TZBU-JLAS

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> (Código Arquivo Teor=2429152)

2429152

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 48 (5070555076)

SE 25000.030716/2024-48 / pg. 7



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 48

Brasília, 24 de abril de 2024.

Requerimento de Informação nº 512/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 513/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 514/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 515/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 516/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 517/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 518/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 519/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 520/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 521/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 522/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 524/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 529/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 530/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 531/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 532/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 533/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 534/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 555/2024	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 557/2024	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 562/2024	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 592/2024	Deputado Lula da Fonte
Requerimento de Informação nº 593/2024	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 594/2024	Deputado Fausto Pinato
Requerimento de Informação nº 595/2024	Deputado Fausto Pinato
Requerimento de Informação nº 613/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 614/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 632/2024	Deputado Diego Garcia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-1PH-LZVK-TZBU-JLAS

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> (Código Arquivo Teor=249152)

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 48 (5070555076)

SE 25000.030716/2024-48 / pg. 8

2429152



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 48

Brasília, 24 de abril de 2024.

no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-1PH-LZVK-TZBU-JLAS

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> (Cód. Arquivo Teor=2429152)

CEP 25000-030716/2024-48 / pg. 9

2429152

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°**

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a disponibilização de vacinas atualizadas para as novas variantes da COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1. Quais vacinas adaptadas para as novas variantes da COVID-19 estão autorizadas pela ANVISA no Brasil?
2. Quantas doses foram adquiridas para a aplicação em 2024 para a prevenção da COVID-19? E de quais vacinas?
3. Há previsão de ampliação da vacinação com vacinas adaptadas para as novas variantes da COVID-19 para outros grupos populacionais além daqueles considerados prioritários?

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de ter saído do foco da grande mídia, a COVID-19 permanece sendo uma questão de saúde preocupante para o Brasil e o mundo. Segundo o Painel Coronavírus, em 2024, já tivemos 310.874 novos casos confirmados de COVID-19 em nosso país, sendo que é possível perceber uma curva ascendente com um grande volume de novos casos nas semanas epidemiológicas 7 e 8.

Esse aumento de novos casos está relacionado a fatores culturais, como ser uma época com grandes aglomerações, com festas de fim de ano, Carnaval, dentre outras, mas também é impulsionado pela circulação em nosso país de novas variantes da



2420152

* C D 2 4 1 6 7 6 3 2 6 6 0 0 *



COVID-19, como a JN.1, JG. 3 e XBB. Assim como ocorre com o vírus da gripe, o SARS-COV-2 tem grande potencial de sofrer mutações, o que facilita o escape das proteções oferecidas pelo nosso sistema imunológico e pela proteção das vacinas anteriormente tomadas. As vacinas feitas para as variantes anteriores continuam fazendo efeito, mas agora reduzido.

Novas vacinas, adaptadas para as novas variantes da COVID-19 têm sido produzidas em todo o mundo e alguns países já adequaram seus planos de vacinação para aplicar, em toda sua população, esses novos imunizantes. O Brasil, apesar de possuir um Programa Nacional de Imunização considerado referência internacional, demorou a incluir tais vacinas em nosso portfólio. Na última quarta-feira, dia 05 de março, a Ministra Nísia Trindade anunciou a compra de vacinas atualizadas, bem como que o início da aplicação se daria em Abril. Recebemos o anúncio com entusiasmo, todavia, gostaríamos de maior detalhamento sobre a disponibilização de tais vacinas para a população em geral, nem sobre a quantidade de doses adquiridas, o que nos leva a apresentar este Requerimento de Informações.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

2421152
* C D 2 4 1 6 7 6 3 2 6 6 0 0 *

